



LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 ABR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2017</p> <p><i>Huziel Trajano Diniz</i> Huziel Trajano Diniz Diretor do Departamento Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>3522/17</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica a necessidade de recuperação da RO- 420 – Linha "D", do município de Nova Mamoré."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER a necessidade de recuperação da RO- 420 – Linha "D", do município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A recuperação das linhas e estradas é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para o desenvolvimento como um todo. Tradicionalmente, as principais culturas da agricultura familiar de Rondônia são leite, café e peixe. Entretanto, o Estado tem se destacado em muitas outras culturas e o município de Corumbiara está enquadrado ou faz parte desde desenvolvimento. Rondônia possui 90 mil propriedades de agricultura familiar sendo necessário a incrementação para a efetivação da produção agrícola.

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

